



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ:01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022

Designar a Servidora **Fernanda Bertuol** para ocupar o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 30%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Junho de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Gedilmar Geraldo Santos

Código Identificador:A8C62DCD**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 011/2022**

Designar a Servidora Fernanda Bertuol para ocupar o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 30%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Junho de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:E17D2DB8**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA****CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2022****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2022****Data: 01 de junho de 2022.**

Súmula: Estabelece ponto facultativo para o dia 17 de junho do corrente ano, no âmbito do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 150-A, da Resolução nº 2/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para o dia 17 de junho do corrente ano, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem expediente de trabalho neste dia.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os servidores para eventuais necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente – Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:1126A5FD**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 116/2022****Tipo:** Menor Preço**Tipo de Julgamento:** Global

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo, cooperativismo e ATER) aos agricultores familiares do Município de Guaíra.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 15 de junho de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 01 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:2532F6E8**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento “UPA” (Sito a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaíra/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017.

A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **DIONÍSIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.335.828/0001-76, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, mediante Processo Digital nº 3046/2022 e foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão > Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (3046/2022) e o Código Verificador (T6LK0E11). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 01 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**